

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais, abre Edital de Iniciação Científica, para seleção de alunos do curso de **Fisioterapia**, para participarem voluntariamente do projeto contemplado no Edital PROBIC/FAPERGS/FACCAT nº 01/2021, nas seguintes condições:

1. Da Pesquisa

1.1 Envolvimento com o Projeto “Corrida Saudável: Programa de Avaliação e Orientação para Corredores Profissionais e Amadores da Região do Paranhana”, sob a coordenação do Prof. Emmanuel Souza da Rocha; e

1.2 O Projeto de Pesquisa terá vigência de 12 meses.

2. Das Vagas

2.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para acadêmicos voluntários do Curso de **Fisioterapia**, bem como para cadastro reserva;

2.2 Ao final do período, o(a) acadêmico(a) fará jus a um atestado de participação no Projeto, que apresentará a carga horária e descrição sucinta das ações desenvolvidas, permitindo seu aproveitamento como atividade complementar, devendo para tanto apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

3. Dos Requisitos

O(a) candidato(a) à vaga deverá:

3.1 estar regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia;

3.2 ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Cinesiologia e Biomecânica.

3.3 ter disponibilidade para participar das reuniões com os professores orientadores;



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

- 3.4 ter disponibilidade para cumprir o cronograma previsto no Projeto de Pesquisa, de 8 (oito) horas semanais, já inclusos, nesta carga horária, os horários de reuniões citadas no item 3.3 e 3.5 deste Edital; bem como participação em atividades externas, tais como coleta de dados, eventos científicos e acadêmicos, como participação em mostras e visitas orientadas;
- 3.5 ter disponibilidade para os encontros presenciais em data e horário de acordo com a necessidade da coleta de dados;
- 3.6 concordar com o Termo de Compromisso de Estudante Voluntário de Iniciação Científica; e
- 3.7 demonstrar, por meio do histórico escolar, nos componentes curriculares cursados, média igual ou superior a 8 (oito).

4. Das Vedações

- 4.1 O(a) candidato(a) não poderá ter sido reprovado em nenhuma atividade curricular; e
- 4.2 Ter compromisso com outro projeto de pesquisa e/ou extensão que inviabilize ou comprometa o seu envolvimento nas atividades de pesquisa do presente projeto.

5. Da Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, até 8 de outubro de 2021, no endereço: <https://saga2.faccat.br/index.php?op=1068&chave=2217&portal=E>

6. Da Seleção

- 6.1 A seleção com os candidatos inscritos será feita por meio de análise do desempenho do rendimento acadêmico, exposto no Histórico Acadêmico, e por entrevista via Google Meet em data e horário a agendar conforme disponibilidade;
- 6.2 As entrevistas de seleção serão realizadas em ambiente virtual, por meio do Google Meet, e ocorrerão em horário pré-agendado, conforme estabelecido pelo Coordenador do Projeto;
- 6.3 O candidato receberá um e-mail, informado no ato de inscrição, o link de acesso ao Google Meet, para entrevista de seleção prevista no item 6.2;



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

6.4 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação, no site da FACCAT (www.faccat.br), das inscrições homologadas, dos horários e das datas de realização das entrevistas individuais.

6.5 É de responsabilidade exclusiva dos alunos a verificação periódica de seus correios eletrônicos para efeito de recebimento do e-mail de agendamento da entrevista de seleção.

7. Da Divulgação do Resultado

7.1 A lista de alunos selecionados será apresentada por ordem de classificação. Uma vez ultrapassado o número de vagas disponíveis, será criado um banco de alunos suplentes, que, em caso de necessidade, serão chamados de acordo com a ordem divulgada; e

7.2 O resultado será divulgado no dia 15 de outubro de 2021, no site da Faccat (www.faccat.br).

8. Das Atribuições

São atribuições do(a) acadêmico(a), sob orientação docente, as seguintes:

8.1 executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão dos orientadores;

8.2 submeter à seleção, para apresentação na Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica da Instituição, resumo dos resultados da Pesquisa;

8.3 participar na equipe de apoio da Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica, promovido anualmente pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação;

8.4 fazer referência à condição de acadêmico(a) das Faculdades Integradas de Taquara em publicações e trabalhos apresentados relacionados à Pesquisa desenvolvida;

8.5 colaborar com o grupo de estudos para a execução do Projeto;

8.6 envolver-se com atividades de iniciação científica (como apresentação de trabalhos em mostras e congressos científicos externos à Faccat);

8.7 justificar formalmente suas ausências às atividades regulares de Iniciação Científica; e

8.8 apresentar relatórios de atividades parcial e final.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

9. Da Suspensão

O(a) acadêmico(a) será suspenso(a) das atividades de Pesquisa quando:

9.1 não cumprir as atividades previstas no Regulamento e no presente Edital;

9.2 sem justificativa, faltar três vezes às atividades programadas;

9.3 for avaliado como tendo um desempenho insatisfatório;

9.4 houver desistência por parte do(a) acadêmico(a), que deverá oficializar seu pedido junto ao coordenador do projeto;

9.5 deixar de frequentar as disciplinas em que se matriculou, no período de duração da Pesquisa; e

9.6 incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento.

10. Da Proteção de Dados

A inscrição vale, para todos os efeitos, como forma expressa de concordância e consentimento por parte do candidato, nos termos da Lei nº 13.709/2018, para o tratamento dos dados pessoais necessários à inscrição prevista no item 5 deste Edital, pela FACCAT, destinados a este processo seletivo, cadastro junto ao Sistema Administrativo de Gestão Acadêmica - SAGA da FACCAT em razão do ato de matrícula.

11. Das Disposições Finais

11.1 o(a) aluno(a) somente será efetivado para exercer suas atividades mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estudante Voluntário de Iniciação Científica;

11.2 as atividades desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) em iniciação científica não podem estar vinculadas àquelas de caráter burocrático e administrativo;

11.3 o serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

11.4. Ao realizar a inscrição ao presente processo seletivo, o candidato declara ter conhecimento do Regimento das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, bem como o previsto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, com redação dada pela Lei nº 13.297, de 16 de junho de



Faculdades Integradas de Taquara

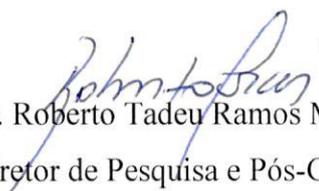
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

2016; e

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Professor Orientador da Pesquisa.

Taquara, 1º de outubro de 2021.


Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais
Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação